



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 095/2014 DE 28 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a Tabela SUS Diferenciada para Pagamento de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade do Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 256ª Reunião (205ª Ordinária), realizada no dia 28.7.2014, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.340/2012/GM/MS, de 29.6.2012, que define a estratégia de aumento do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para os exercícios dos anos de 2012 e 2013;

CONSIDERANDO a Portaria nº 349/2014/SAS/MS, de 28.4.2014, que remaneja recursos financeiros na Gestão Estadual do Amazonas do Componente II para realização de procedimentos cirúrgicos eletivos do Componente III, no valor de R\$ 4.825.107,40 (Quatro milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, cento e sete reais e quarenta centavos);

CONSIDERANDO que o Processo nº 14393/2014-SUSAM, trata da solicitação de AD REFERENDUM referente à aprovação da Tabela SUS Diferenciada para pagamento das cirurgias eletivas de média complexidade;

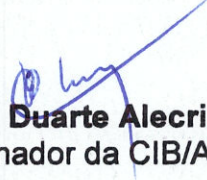
CONSIDERANDO o parecer técnico da Senhora **Maria Adriana Moreira**, tendo em vista a existência de demanda reprimida para cirurgias eletivas e a consequente dificuldade de acesso dos usuários ao sistema agravando seu estado de saúde.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da Tabela SUS Diferenciada para Pagamento de Cirurgias Eletivas de Média Complexidade do Estado do Amazonas.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 28 de julho de 2014.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Wilson Duarte Alecrim
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 095/2014, datada de 28 de julho de 2014, nos termos do Decreto de 13.7.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde